



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo - Arez - RN
Vereador João Elias de Matos Neto.**

REQUERIMENTO

N.º 04/2016

**EMENTA: PEDIDO DE
INFORMAÇÃO**

DESPACHO

*Depois de lido e aprovado pelo Plenário da
Câmara Legislativa, encaminhe este requerimento ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arez/RN, com fins, que o
Chefe do Poder Executivo tome conhecimentos dos
termos constantes deste.*

Arez/RN, 27 de Abril de 2016.

*João Elias de Matos Neto
Presidente*

Ana Alice Cunha de Matos, Vereadora do **DEM**, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte requerimento com base no artigo 37 da Constituição Federal, conjugado com os artigos Art. 57, XIII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer ao Excelentíssimo Presidente deste Poder Legislativo, que seja requerido ao Excelentíssimo Prefeito, o encaminhamento a esta Casa Legislativa do que se segue abaixo:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa cópia dos **contratos de prestação de serviço celebrados no ano corrente**, bem como, cópia de portaria publicada, cópia da Legislação que legitima as contratações em comento, **concernente a todas as Secretarias Municipais.**

Outrossim, requisa-se também, o encaminhamento da relação nominal, com a devida lotação e proventos percebidos.

Por fim, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa também as justificativas que amparam as contratações ora solicitadas.

Face o exposto, na forma regimental, **REQUEIRO** à mesa Diretora deste Poder Legislativo, após ouvir o Plenário, e aprovado o presente requerimento, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito deste município, para que tome ciência da petição, anexando-se a cópia deste requerimento, para que o mesmo cumpra na forma legal, a solicitação supracitada.

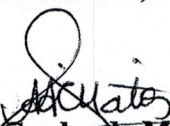
Justificativa:

Baseado no que lhe ampara base no artigo 37 da Constituição Federal, conjugado com o artigos Art. 57 XIII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal

E importante fundamentar que os órgãos da administração pública são obrigados a prestar contas do uso de recursos públicos e a respeitar o princípio da publicidade, entre outros princípios da administração pública.

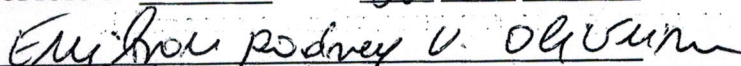
Arez/RN, em 25 de abril de 2016.

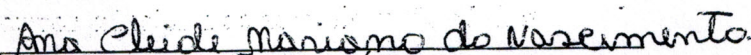
Atenciosamente,


Ana Alice Cunha de Matos
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE EM 27 / 04 / 2016

OFÍCIO Nº 01 DATA 28 / 04 / 2016


1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA


FUNCIONÁRIO